



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 924

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 054/2023 referente a Carta Convite nº. 013/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, conforme especificações contidas no Termo de Referência atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, conforme descritivo contido no Termo de Referência e anexos, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos

recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS - ME, no valor total de R\$ 67.589,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Fátima do Sul, MS, em 31 de agosto de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Carta Convite nº 013/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, conforme especificações contidas no Termo de Referência atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, conforme descritivo contido no Termo de Referência e anexos, teve como vencedora a empresa GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS - ME, que propôs o valor total de R\$ 67.589,80 (sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

Fátima do Sul - MS, 30 de agosto de 2023.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 014 AO
CONTRATO Nº 083/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
D. GONÇALVES & CIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da alínea "d" do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993, estabelecer entre as partes contratantes que o preço unitário do litro da GASOLINA COMUM, referente ao contrato administrativo n.º 083/2022, de R\$ 5,68 (cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos), a partir de 30/08/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Denilson Gonçalves, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO FINAL

Considerando o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**, acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, determino o arquivamento dos autos, já que não restou caracterizado junto ao presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO** a responsabilização do servidor no exercício da sua função.

Contudo, acatando a Decisão Interlocutória do Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara da Comarca de Fátima do Sul, que determinou a suspensão do exercício da função, determino que o servidor **G. S. P.**, seja transferido para o Departamento de Obras do Município de Fátima do Sul, para que exerça a sua função.

Restitua-se o presente processo para ciência desta decisão ao servidor **G. S. P.**, assim como oficie-se o Departamento Pessoal do Município, Secretaria de Educação e subseqüentemente a Secretaria de Obras do Município, para demais providências.

Fátima do Sul, MS, 30 de agosto de 2023.

DATA: 31/08/2023

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal